



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 13.719, DE 04 DE JUNHO DE 2024

"Concede Férias Regulamentares aos servidores que
específica, e dá outras providências".

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA,
ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E DE ACORDO
COM O ART. 59 DA LEI MUNICIPAL 2040/2002 E SUAS ALTERAÇÕES, RESOLVE:**

Art. 1º - A servidora Angela Maria da Silva Pacheco, Auxiliar Administrativo, Padrão 16, designada Gestora do Fundo Municipal de Previdência, FG2, Nível IIIIE – do Fundo Municipal de Previdência, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 04/02/2019 a 03/02/2020 que serão gozados no período de 10/06/2024 a 29/06/2024.

Art. 2º - A servidora Camila Danieli Lopes Jacomini, Enfermeira, Padrão 19, Nível IID – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/06/2023 a 31/05/2024 que serão gozados no período de 06/06/2024 a 25/06/2024.

Art. 3º - A servidora Gercilia Aparecida Gazeta, Agente de Serviços Gerais, Padrão 03, Nível IIC – da Diretoria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02/04/2022 a 01/04/2023 que serão gozados no período de 10/06/2024 a 29/06/2024.

Art. 4º - Ao servidor Ricardo dos Santos Ferreira, Agente de Saúde, Padrão 12, Nível IC – da Diretoria Municipal da Saúde, conceder férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 01/04/2023 a 31/03/2024 que serão gozados no período de 06/06/2024 a 05/07/2024.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 04 de junho de 2024.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos